DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Decisão do Prefeito 4

Instituto de Previdência 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais e, à vista de tudo que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, faz saber por meio deste que, após aplicação das provas, e esgotados todos os prazos recursais, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para provimento da função Merendeira para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Holambra, 14 de Abril de 2023.
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

Merendeira

CLASSIF.	NOME
01º	Priscila da Silva Dantas
02º	Betania Ferreira Alves
03º	Luciana Alesandra Pires Fernandes

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **20/04/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de abril de 2023

.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

PTEB I

Classificação	Nome
13º	Patricia Aparecida Ferreira de Carvalho

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **20/04/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de abril de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

2º Termo de Prorrogação Contratual - Dispensa de Licitação nº 005/2021 - Termo de Colaboração nº 001/2021 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – MUNICÍPIO, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - APAE - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, QUE NÃO PUDEREM SE BENEFICIAR PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR E ATUAR SOBRE AS CONDIÇÕES QUE GEREM DESVANTAGENS PESSOAIS RESULTANTES DE DEFICIÊNCIAS OU DE INCAPACIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE DEVIDAMENTE APROVADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TOTALIZANDO O NÚMEROS DE 08 (OITO) BENEFICIÁRIOS. Prorrogação por um período de 12 (doze) meses sendo de 28/03/2023 à 28/03/2024 - Valor da Prorrogação R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Original nº 001//2021 – Assinatura – 28/03/2023 - Modalidade – Dispensa de Licitação. Holambra 14 de abril de 2023 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Ata de Sessão - Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 010/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA MADRESSILVA E TRECHOS DAS RUAS PETÚNIA E CALISIA. Realização da sessão do processo licitatório em 14/04/2023, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas: SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; LANZA TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP; CSW CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, e JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Desta forma a classificação aceita fica na seguinte forma:

1ª Classificada:1ª Classificada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - Valor Global R$ 299.974,15; 2ª Calssificada: CSW CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global R$ 301.997,03; 3ª Classificada: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP - Valor Global R$ 317.485,58; 4º Classificada: JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - Valor Global R$ 337.680,53; 5º Classificada: SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global R$ 372.694,32; 6º Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - Valor Global R$ 377.497,81. Após análise o presidente da sessão, verificou a questão de empate, pois consta uma empresa no certame licitatório de Pequeno Porte, podendo usufruir do artigo 44º § 1º da Lei Complementar nº123/06. Desta maneira fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse na obra, a empresa LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP. Holambra, 14 de abril de 2023. Comissão de Licitações.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 13 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
OBJETO: registro de preços para fornecimento parcelado de fórmulas de seguimento infantil para composição da merenda escolar.

DECISÃO

Acolho a manifestação da Procuradora Jurídica, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão independente de transcrição.

CONSIDERANDO que a empresa LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP impetrou, no ano de 2021, junto ao Foro da Comarca de Limeira, Mandado de Segurança nº 1007278-16.2021.8.26.0520 contra o então Diretor de Gestão do Município de Limeira por restrição ao caráter competitivo de Pregão Eletrônico aberto para registro de preços de fórmulas infantis para alimentação escolar alegando que foi impedida de participar do certame em razão da incompatibilidade do cadastro dos itens no sistema BEC como artigos de uso médico (Grupo 65) com o objeto social da empresa (comércio de gêneros alimentícios);

CONSIDERANDO que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em Sentença e Acórdão proferidos no Mandado de Segurança nº 1007278-16.2021.8.26.0520, transitados em julgado no dia 28/03/2023, reconheceu a violação ao princípio da ampla competitividade em Pregão Eletrônico decorrente da classificação de fórmulas infantis no Grupo 65 - *"Equipamentos e artigos de uso médico, odontológico e hospitalar"* do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo, determinando a sua anulação. De fato, assim dispôs a Sentença de primeira instância, posteriormente confirmada em segunda instância:

> *(...) Ante todo o exposto e o que mais consta dos autos,* ***CONCEDO a segurança para anulação da cláusula restritiva do enquadramento do Grupo 65 (artigos médicos) considerando que o objeto da licitação (fórmulas infantis para atendimento da alimentação escolar) é registrado na ANVISA como 'alimentos', de forma a garantir o direito da***

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

impetrante de participar no certame, razão pela qual torno definitiva a liminar concedida as fls. 111/113. *No mais, EXTINGO o processo com exame de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil....* (TJSP - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1007278-16.2021.8.26.0320 - Sentença proferida pela Juíza da Vara da Fazenda Pública de Limeira Sabrina Martinho Soares - Data do Julgamento: 31/07/2021)

CONSIDERANDO que foi concedida medida liminar no Mandado de Segurança nº 1004157-72.2022.8.26.0666, que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 051/2022 até correção da irregularidade, determinando "*a imediata exclusão do enquadramento das fórmulas infantis do Grupo 65 (artigos médicos), devendo o Município de Holambra adotar medidas para que permitam o envio da proposta da impetrante no Sistema da Bolsa Eletrônica nos moldes requeridos na inicial , suspendendo o andamento do Pregão 051/2022 até que a impetrante alcance o pé em que se encontra a licitação, momento em que poderá ser retomado seu andamento até seus ulteriores termos, enquanto aguarda o julgamento definitivo do presente 'mandamus'*";

CONSIDERANDO que, de acordo com a Procuradora Jurídica, o prazo para conclusão do Mandado de Segurança, incluindo o julgamento de eventual recurso pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pode demorar anos e não há perspectiva jurídica de obter, nos autos do Mandado de Segurança nº 1004157-72.2022.8.26.0666, decisão diversa daquelas proferidas no Mandado de Segurança nº 1007278-16.2021.8.26.0520, por se tratarem de objetos idênticos;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 051/2022 já foi adjudicado e homologado em 20/12/2022 e as respectivas Atas de Registro de Preços foram lavradas com os licitantes vencedores em 09/01/2023, portanto, antes do deferimento da Medida Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1004157-72.2022.8.26.0666, não há como a Administração Pública adotar as medidas determinadas pela MM. Juíza de Artur Nogueira no presente certame;

CONSIDERANDO a necessidade premente das fórmulas do seguimento infantil para composição da merenda escolar da rede pública municipal de ensino para o ano de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradora Jurídica do Município acerca da legalidade da revogação do certame, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, como é o caso em exame;

DETERMINO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS dele decorrentes, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Intimem-se os interessados.

Sem prejuízo, PROVIDENCIE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO a abertura de novo processo licitatório para aquisição de fórmulas infantis, promovendo as adequações necessárias dos produtos junto ao sistema BEC para permitir a ampla participação de empresas tanto do segmento de alimentos como de insumos médicos.

Publique-se.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 015 DE 27 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA E CONSTITUI MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA INDICADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURAS DE ARTUR NOGUEIRA, HOLAMBRA E ENGENHEIRO COELHO PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPMH;

CONSIDERANDO a indicação da representação classista dos servidores municipais apresentada a esta Autarquia, conforme Ofício de n° 04/2023;

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 47, III, da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011, o qual dispõe:

- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente serão indicados pela representação classista dos servidores municipais.

CONSELHO FISCAL:

TITULAR
1- LUIZ CARLOS TEODORO

SUPLENTE
2- PAULO CÉSAR ALVES

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

Artigo 2º - Aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH competem realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo, com mandato de 3 (três) anos a partir da data de posse no Conselho e em caso de seu afastamento ou exoneração, substituído por seu suplente.

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01/02/2023.

Holambra, 27 de março de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 016 DE 27 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA E CONSTITUI MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, VOTADO PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a Portaria 014/2023 que excluiu membro do Conselho Administrativo;

Artigo 1º - Nomear membro do Conselho Administrativo do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 45, § 13 da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

I- HELEN CRHISTOFOLETTI - membro Suplente, assumindo a posição de membro Titular;

Artigo 2º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de fevereiro de 2023.

Holambra, 27 de março de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Ato da Mesa nº 006, de 10 de abril de 2023.

Proposta da Câmara Municipal para integrar as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2024.

Portaria nº 011, de 13 de fevereiro de 2023.

Suplementa dotação orçamentaria da Câmara Municipal de Holambra

Portaria nº 012, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos efetivos para a função de pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade de pregão para o período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024 no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 013, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora desta Casa de Leis.

Portaria nº 014, de 1º de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão da metade da gratificação de natal (13º salário) a servidora desta Casa de Leis.

Portaria nº 015, de 1º de março de 2023.

Dispõe sobre a autoriza a contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, para a prestação de serviços de telefonia móvel digital (SMP) a esta Casa de Leis.

Portaria nº 016, de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre a autorização para a confecção e instalação de 01 (uma) pedra fundamenta em aço inox, para ser colocado no terreno onde será construída sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Portaria nº 017, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre autorização para realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico, acompanhamento e supervisão de obras e serviços para a construção da futura sede da Câmara Municipal de Holambra – fase 01, conforme termo de referência.

Portaria nº 018, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a autorização para prorrogação do contrato com a empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo (on line) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas, através do site, facebook e youtube da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 019, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de tratamento e planejamento de acervo documental por tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas neste termo de referência para a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 020, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a autorização para prorrogação do contrato com a empresa M. A. Cavalhieri & Cia. LTDA - ME, para locação de máquinas copiadoras

Portaria nº 021, de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria nº 022, de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo contratual com a empresa Holnet Provedor LTDA., CNPJ nº 02.860.220/0001-10, para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica.

Portaria nº 023, de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo contratual com a empresa Holline Internet Service LTDA, de CNPJ nº 28.829.572/0001-05, para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica.

Portaria nº 024 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre autorização para aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica na modalidade dispensa, para ser utilizada na Câmara Municipal.

Portaria nº 025 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora em função gratificada da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 026 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora na função gratificada de agente de contratação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 027 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora na função gratificada de membro da equipe de apoio da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Portaria nº 028 de 31 de março de 2023.

nomeia membros da comissão permanente de licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 029 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria nº 030 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre o processo de dispensa de licitação na forma física, de que trata o art. 34, inciso IV da Resolução nº 248 de 21 de março de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Holambra e dá outras providências.

Portaria nº 31 de 31 de março de 2023.

Regulamenta o disposto no art. 20, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento, nas categorias de qualidade comum e de luxo, para aquisição dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Holambra.

Portaria nº 32 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos

Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Holambra e sobre o Sistema ETP digital.

Portaria nº 33 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratações de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Holambra e dá outras providências.

Portaria nº 34 de 31 de março de 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, dispondo sobre o marco temporal para realização de procedimentos licitatórios ou contratações diretas fundamentados nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011.

Portaria nº 35 de 03 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão da metade da gratificação de natal (13º salário) a servidora desta Casa de Leis.

Portaria nº 36 de 03 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora desta Casa de Leis.

Portaria nº 37 de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora desta Casa de Leis.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91 - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson., 02 Multifuncionais Monocromática P&B - Brother, 01 Impressoras Monocromática P&B – Brother - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2023 - VALOR MENSAL: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, com pagamento mediante apresentação de relatórios dos medidores de cópia e Nota Fiscal - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 020, de 10 de março de 2023; LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 10/03/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13 - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - on line - e disponibilizar os arquivos das sessões no site, facebook e youtube da contratante - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2023 - VALOR MENSAL: R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 018, de 10 de março de 2023 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2021 nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 10/03/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - CONTRATADA: HOLLINE INTERNET SERVICE LTDA, de CNPJ nº 28.829.572/0001-05 - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e adita o valor do contrato de prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, para transmissão e recepção de sinais digitais em alta velocidade - VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 16 de março de 2023 - VALOR MENSAL: R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 023, de 15 de março de 2023 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2022 nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 15/03/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - CONTRATADA: HOLNET PROVEDOR LTDA., CNPJ-MF 02.860.220/0001-10 - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e adita o valor do contrato de prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, para transmissão e recepção de sinais digitais em alta velocidade - VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 16 de março de 2023 - VALOR MENSAL: R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 022, de 15 de março de 2023 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2022 nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 15/03/2023.

.....